



EDITAL

Eng.º Luís Simão Duarte de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Mora. -----

NOTIFICA, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro (Código do Procedimento Administrativo), e ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com a redação do Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro, e ainda em conformidade com a deliberação tomada, por unanimidade, em reunião ordinária desta Câmara Municipal realizada em 13 de junho do corrente ano, **através do presente Edital, o(s) proprietário(s)** do edifício sito na *Rua Nova, n.º 4, da freguesia de Pavia, a executar*, de acordo com o Relatório de Vistoria aprovado, as seguintes obras de conservação: ----

- 1- A cobertura deverá ser substituída, de modo a garantir a sua consistência estrutural e a sua função impermeabilizante, desde que mantendo as alturas, geometria e acabamento exterior da cobertura existente, sob pena da operação carecer de prévio procedimento administrativo; -----
- 2- Em alternativa, as coberturas devem ser totalmente removidas para evitar a sua ruína descontrolada, desde que sejam revestidos com argamassa os topos das alvenarias e sejam preenchidas as zonas onde exista uma relevante desagregação de material (parte da fachada principal evidencia essa patologia). Também é necessário garantir em toda a superfície do prédio o eficaz escoamento das águas pluviais para a via pública;
- 3- Os vãos que confrontam com a Rua Nova deverão ser robustamente encerrados, de modo a garantir a sua resistência à intrusão e ao tempo (climático e cronológico);----
- 4- Os trabalhos aqui enunciados deverão iniciar-se no prazo de 30 dias, concedendo-se mais 30 dias para a sua conclusão.-----

Mais se notifica que, de acordo com o disposto nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, dispõe(m) o(s) proprietário(s) de 10 dias úteis para apresentar as alegações que entender(em) por convenientes, face ao teor da deliberação, que ora lhe veio a ser comunicada. -----

Informa-se que o processo de vistoria poderá ser consultado na Divisão de Obras e Urbanismo desta Câmara Municipal, em dias úteis, no horário compreendido entre as 9:00 e as 12:30 e entre as 14:00 e as 17:30 horas. -----

Para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos Paços do Concelho, na Junta de Freguesia de Pavia e no prédio vistoriado, assim como é reproduzido e publicado no sítio oficial da autarquia na internet (<http://www.cm-mora.pt>). -----

Mora, 19 de junho de 2018

O Presidente da Câmara Municipal

Luís Simão Duarte de Matos